



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2119/2011.**

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 18/10/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua A, no Jardim Novo Castelo. “RUA ALFREDO SCHWARZ”.

**AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 03/11/2011.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 27/11/2011, DOMINGO, SOB O Nº 6.4392.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 04/11/2011 sob o nº 899/2011/DAB.**

**LEI Nº 1.898/2011.**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPROBANTE LIDO

18 OUT 2011

APROVADO EM 24.10.2011

PELO VOTO UNÂNIME

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 2119/2011.

**Súmula:-** Dá denominação à Rua A, no Jardim Novo Castelo.

**AUTOR:-** RAFAEL PSZYBYLSKI.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de "ALFREDO SCHWARZ", à Rua A, em toda a sua extensão, no JARDIM NOVO CASTELO, da Planta Urbana da Cidade..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2011.

  
Rafael Pszybylski,  
Vereador - Autor





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**Paraná**

**PROCESSO TIPO 11 - Nº 330 / 2011**

**DATA:** 14/10/2011 - 13:52

**Requerente:** RAFAEL PSZYBYLSKI

**CPF/CNPJ:** 236.244.939-49

**RG/Insc. Est.:** 1.3863266

**Endereço:** Dos Jasmins, 324,

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Sarandi-PR

**CEP:** 87111-000

**Telefone:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** Denominação

Dá denominação a Rua"A" de ALFREDO SCHWARZ no Jd. Novo Castelo

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:**

**Cadastro:**

Sua senha é: 72602

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.230.590-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/1988

NOME  
**ALFREDO SCHWARZ,**

FILIAÇÃO  
**CARLOS SCHWARZ  
MARTHA SCHWARZ**

NATURALIDADE ESTADO DE SÃO PAULO DATA DE NASCIMENTO 17/08/1926

DOC. ORIGEM COMARCA=ASSIS/SP, TARIUM C.CAS 1239, LIVRO=811, FOLHA=40V

CPF  
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Alfredo Schwarz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO

TERÁ VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Alfredo Schwarz*  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

17/08/86  
NASCIMENTO

*Alfredo Schwarz*  
NOME DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA E DE SISTEMAS - DEIS

**CIC**

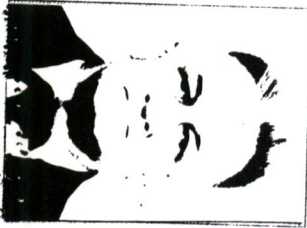


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Alfredo Edwarz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

D.R.F. - MARINGÁ
18-11-85
97.000/7691

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Izidoro Blazetto, 158  
 CEP 81.220-240 Curitiba - PR  
 CNPJ 04.363.898/0001-06  
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-9

Atendimento Copel  
 www.copel.com  
 0800 51 00 116

**EMILIO SCHWARZ**

R JOSE BONIFACIO, 1034 - QD73 LT08-

CEP: 87113040

SARANDI - PR

CPF: 27910709900

**Identificação**

85895016

**Vencimento**

09/09/2011

**Valor a Pagar**

R\$ 120,46

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 32648450

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0221430680 - BIFASICO

Mes Referência: 08/2011

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18/07/2011	17/08/2011	30 dias	1,00	222 kWh	7,40 kWh	17/08/2011
9362	9684	222 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 19/09/2011

CLASSE: RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:
JARDIM TROPICAL	0,00 h	0,00	0,00 h	37,41	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	4,96 h	3,23	2,77 h		Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	9,91 h	6,47			116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Trimestral:	9,91 h	12,96			
Limite Anual:					

Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto.
JUL/11	238	21/07/2011	MAI/11	207	11/05/2011
JUN/11	198	17/06/2011			

Media 3 ultimos consumos: 214 kWh

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2308748 Serie B**

Emitida em 17/08/2011

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	222	0 477387	106,98	106,98	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				14,48		
<b>Base de Calculo do ICMS:</b>			106,98	<b>Valor ICMS:</b>	30,73	<b>Valor Total da Nota Fiscal:</b>	120,46

**Composicao dos Valores**

Energia	26,68
Distribuicao	26,96
Transmissao	4,84
Tributos	37,33
Encargos	11,17
TOTAL	106,98

Reservado ao Fisco

6F04.8715.AF7B.7A8B.3BBC.A523.2488.FIDEE

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 6,60, CONFORME RES. ANEEL 937/006  
 A PARTIR DE 01/08/2011 - PIS/PASEP 1,17% E COFINS 6,39%.

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



**NOME---ALFREDO SCHWARZ  
COM 65 ANOS DE IDADE**

**RG----5.230.590-0  
TITULO---22073860680**

**NATURAL DE ARTUR NOGUEIRA  
MUNICIPIO E COMARCA DE ASSIS SÃO PAULO**

**FILHO DE-----CARLOS SCHWARZ  
E MARTHA SCHWARZ**

**DATA DE NASCIMENTO—17 DE AGOSTO DE 1.926  
DATA DO FALECIMENTO 16 DE MARÇO DE 1.991**

**RESIDIA COM SUA FAMÍLIA EM SARANDI  
NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1034  
DESDE 28 DE JULHO DE 1.969**

**DEIXOU VIUVA: A SENHORA  
HILDA DA PALMA SCHWARZ  
E DOIS FILHOS MAIORES.**

**A RUA -A-- DO JARDIM NOVO CASTELO  
SERÁ RUA ALFREDO SCHWARZ**



REPÚBLICA



BRASIL

1250140

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE SARANDI
DISTRITO DE SARANDI

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-5

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vito do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 16 de março (03) - - de 19 91, no Livro No C -01 (um) à fls. 528 - , sob o No 0875 - - - -, foi feito o Registro de óbito de /" ALFREDO SCHWARZ "/ - - - - - falecid o em 16 de março (03) - - de 19 91, às 10:30 - horas, nest e Distrito, em domicilio à R.Pedro A.Cabral,1933-J.Independência do sexo masculino,- - de cor branca - - , profissão vigia,- - - - - natural de Artur Nogueira, Est.de São Paulo,- - - - - domiciliado e residente no local da ocorrencia,- - - - - com sessenta e quatro anos de idade, estado civil casado - - -, filh o de Carlos Schwarz e de dona Martha Schwarz, falecidos;- - - - - tendo sido declarante Emílio Schwarz - RG nº1.661.695 - SSP.PR., - - - - e o óbito atestado pelo Dr. Aldo Pesarini-CRM 4745-PR.,do IML.de Maringá-PR, que deu como causa da morte. "Morte Súbita-Sem Assistência Médica" Causa - Indeterminada.- - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal desta cidade, no dia 17/03/1991, às 10:00 horas.- - - - - Observações: Deixou bans à inventariar, viúva a sra. Hilda da Palma Schwarz e dois (02) filhos. Era eleitor inscrito sob nº220738606 80, nesta 81a. Zona Eleitoral. As demais informações são ignora- das pelo declarante.- - - - -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
16. MAR. 1991

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-53
Carlos Akio Suzuki
Auxiliar Juramentado

SARANDI - COMARCA DE MARIALVA



Sarandi

16 de março (03) - de 19 91.

JOSE CYRILLI
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-53



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2119/2011.  
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2119/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua A, no Jardim Novo Castelo. "RUA ALFREDO SCHWARZ", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2011.

  
*Belmiro da Silva Farias,*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

  
*José Roberto Grava,*  
*Presidente*

  
*José Aparecido da Silva,*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2119/2011.  
Cilas Souza Morais,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei nº 2119/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua A, no Jardim Novo Castelo. “RUA ALFREDO SCHWARZ”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do  
mês de outubro do ano de 2011.

  
*Cilas Souza Morais,*  
**Relator**

*Pelas Conclusões:*

  
*João de Lara Vieira,*  
**Presidente**



  
*Reginaldo Alves dos Santos,*  
**Vice-Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

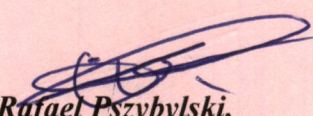
Requerimento Nº <b>343 / 11</b>	Apresentado em <b>03 / 11 / 2011</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em <b>03 / 11 / 2011</b>	Deferido em	Atendido - Ofício Nº <b>-.-.-</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2119/2011, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual dá denominação à Rua A, no Jardim Novo Castelo. "RUA ALFREDO SCHWARZ". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

  
**Rafael Pszybylski,**  
Vereador - Autor

